500

PUBLICADA NO DOU de 20/07/16 Seção 2 Pág. 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 500 DE 11 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016874/2016-03, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº **454/2016-PROGEP**, de 17/06/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, Página 27, que autorizou a contratação de **CRISLAINE EULES SANTOS** para prestar serviços a esta Universidade como Professora Substituta, por infringência ao art. 9º, III, da Lei nº 8.745/93.

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 20 / 07 / 16
CAS/ DAP /UFAL